



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 528/GR, de 01 de julho de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral e tendo em vista o contido no Memorando n.º 06 da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 443/GR de 06 de junho de 2016,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 443/GR, de 06/06/2016, visando prosseguir a apuração dos fatos relatados no processo n.º 23083.008472/2015-28.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

COPIA
para: [illegível]
data: 01/07/2016
[illegível]